

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XANXERE**

**PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 45/2015 - PR**

CNPJ: 83.009.860/0001-13
RUA JOSE DE MIRANDA RAMOS, 455
C.E.P.: 89820-000 - Xanxerê - SC

Processo Administrativo: 78/2015
Processo de Licitação: 78/2015
Data do Processo: 18/05/2015

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de Camisetas para o Desfile de Sete de Setembro, Aquisição de Eletrodomésticos (Refrigeradores, Freezers e Fornos Elétricos), Armários, Rádios e Projetores Multimídia para escolas e creches da Rede Municipal de Ensino, conforme quantidade constante no ANEXO I.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr.

Ao(s) 3 de Junho de 2015, às 14:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XANXERE, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 218/2014, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 78/2015, Licitação nº. 45/2015 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

DENTAL-XAN COM DE PROD DENT E HOSP LTDA ME (4629), RAJU INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME (6963), MERCADO KÁ & KÁ LTDA ME (7213), K 13 CONFECÇÕES LTDA (10906), JACKSON NEIMAR PEDRASSANI ME (11136), HC SUPRIMENTOS LTDA (92050), FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA (92504), SUPERA UNIFORMES IND. COM. TÊXTIL LTDA ME (93198), ZOOM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME (93199), MARIA DAS GRAÇAS MELO DE ABREU ME, sem representante.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Passou-se o exame da documentação apresentada e verificou-se que os proponentes classificados para essa fase do certame cumpriram com todos os requisitos de habilitação definidos no item 09 do Edital. O Pregoeiro declara como vencedores os proponentes dados como melhores classificados na Ata de Abertura das Propostas. O Pregoeiro informou que havendo intenção de interpor recurso os proponentes devem manifestar-se, lavrando-se em ata o motivo e abrindo-se o prazo recursal. Não houve intenção de recurso dos proponentes presentes. O pregoeiro concede a empresa INDUSTRIA E COM. DE MALHAS HAPPY LTDA sem representante, prazo legal para recurso. Nada mais havendo a tratar o pregoeiro declara encerrada a presente sessão. Os representantes deixaram a sessão antes da finalização das Atas, tendo assinado apenas a lista de presença.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Xanxerê, 3 de Junho de 2015

COMISSÃO:

JUCIMAR BORTONCELLO - - PREGOEIRO
ANADERGE MAIS DE FARIAS - - EQUIPE DE APOIO
RIVAEI SANDER FRESCHI - - EQUIPE DE APOIO